



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Arquivo

PORTARIA Nº 184/2.024

De 03 de julho de 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora estatutária Sra. **FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS**, portadora do CPF nº 289.129.898-55, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmácia/Bioquímica, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
03-07-24
x J. J. J. J.*



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 183/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1° - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO, portador do CPF n° 241.945.651-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 184/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1° - A partir da presente data, conceder a servidora estatutária Sra. FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS, portadora do CPF n° 289.129.898-55, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmácia/Bioquímica, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 185/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1° - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. MARCILIUS DE MORAES MACÊDO, portador do CPF n° 406.135.931-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 186/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1° - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. MARCELO PEREIRA NEVES, portador do CPF n° 010.425.471-81, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 188/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024